



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
MORRO REUTER - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE ASSINATURA DE PONTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Morro Reuter, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica dispensada a assinatura do livro ponto de frequência para o cargo de assessor jurídico.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 08 de agosto de 2018

DANIEL THEISEN

Presidente da Câmara de Vereadores